



INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEF-UFSCAR Nº01 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Define as normas para matrícula de estudantes aprovados no processo seletivo para a 2ª Turma da IES Associada UFSCar do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – PROEF

A COORDENAÇÃO DO PROEF-UFSCAR (IES ASSOCIADA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL - PROEF) faz saber que, usando das atribuições que lhe confere, divulgar os procedimentos para a matrícula dos estudantes ingressantes em 2021.

As matrículas para os estudantes aprovados no processo seletivo para a 2ª Turma do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede (ProEF) no núcleo UFSCar, realizar-se-ão no período das 0h00min do dia 08 até as 23h59min do dia 12 de março de 2021, em formato virtual com posterior entrega da documentação impressa em data a ser definida e divulgada, em virtude das medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Conforme disposto pela Instrução Normativa nº 01/2021 da Coordenação Nacional do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), as orientações e comunicações para a apresentação dos documentos necessários para a efetivação da matrícula deverão seguir as normas da Pós-Graduação de cada uma das IES Associadas do PROEF. Neste sentido, o ProEF-UFSCar, subsidiado pelo regimento geral dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos; pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Curso de Mestrado Profissional (ProEF), interinstitucional, em rede nacional; e pelo edital do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), resolve que no ato da matrícula o estudante deverá apresentar:

- Declaração de vínculo no Sistema Público de Ensino (Anexo 1), devendo o documento ter firma reconhecida;
- Declaração de Matrícula assinada (Anexo 2) com lista de checagem de documentos e indicação de uma das seguintes Linhas de Pesquisa na qual realizará a matrícula:
 - Linha 1: Educação Física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental,
 - Linha 2: Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental ou
 - Linha 3: Educação Física no Ensino Médio.



- Declaração (Anexo 3) de não possuir título de mestre ou doutor, bem como não estar cursando mestrado ou doutorado.

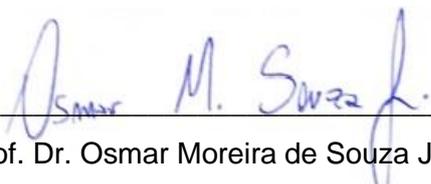
Cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- I. Diploma do curso de Graduação devidamente registrado e acompanhado do Histórico Escolar correspondente;
- II. Cédula de identidade com menos de dez anos de emissão;
- III. Certidão de Registro Civil;
- IV. Comprovante de Inscrição no CPF;
- V. Comprovante de quitação eleitoral;
- VI. Comprovante de quitação de obrigações militares (quando o ingressante for do sexo masculino);
- VII. Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica, telefone etc.);
- VIII. Versão completa do currículo lattes em pdf, atualizada até no mínimo dezembro de 2020;
- IX. Foto padrão 3X3 em formato digital.

Toda a documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico proef-ufscar@ufscar.br no período acima especificado e os originais devem ser mantidos sob a guarda do ingressante para entrega ou envio para arquivamento na secretaria do ProEF-UFSCar, em data a ser definida oportunamente.

Caso haja desistência ou o candidato aprovado na primeira chamada não atender aos requisitos para o preenchimento da vaga, haverá segunda chamada, seguindo a ordem de classificação na IES Associada, nos dias 15 e 16 de março de 2021. Os procedimentos para matrícula serão os mesmos já especificados.

São Carlos, 01 de março de 2021.



Prof. Dr. Osmar Moreira de Souza Júnior
Coordenador do PROEF-UFSCar